



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 048/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita o asfaltamento do trecho da estrada municipal que liga a localidade de Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim a São Pedro da Serra, 7º Distrito de Nova Friburgo é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


NITZ ERTAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE	
09	VOTOS
Sala Roberto Silveira, 27 / 3 / 2025	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a adoção das necessárias providências no sentido de determinar a Secretaria competente à tomada das medidas cabíveis para que seja estudado e viabilizado o **asfaltamento do trecho da estrada municipal que liga a localidade de Córrego de Santo Antônio, 4º Distrito de Bom Jardim a São Pedro da Serra, 7º Distrito do Município de Nova Friburgo.**

Tal solicitação motiva-se pelo fato dessa via pública ainda ser caminho de chão e dar acesso a diversos sítios e propriedades rurais, fazendo com que, em períodos de chuva e temporais, as muitas pessoas que a utilizam para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, há uma grande dificuldade dos produtores rurais de escoar a sua produção em períodos de chuva e temporais, o que lhes ocasiona muitos prejuízos financeiros, diminuindo a rentabilidade dos seus negócios. Vale ainda ressaltar a grande importância dessa estrada para o nosso Município consubstanciado no grande fluxo de veículos, haja vista a relevância do referido trecho para deslocamentos turísticos, tanto de visitantes que pretendem acessar as belezas naturais do nosso Município, como de munícipes que pretendem viajar para a região dos lagos do nosso Estado. Diante dessa situação e considerando que é dever do Poder Público Municipal o aperfeiçoamento e a manutenção das infraestruturas públicas, bem como incrementar as vocações econômicas em cada região do nosso Município, é imperiosa a urgente realização dessa solicitação.

Assim, diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da Administração Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>24/3/2025</u>

Presidente

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE 09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>27/3/2025</u>

Presidente